

MINUTA

1. Por uma mobilidade nacional acessível e inclusiva através de um passe nacional de transporte público

Ao XXIII Congresso Nacional da Juventude Socialista,

2. CONSIDERANDOS

- Considerando que o transporte público é um direito que deve ser assegurado junto do maior número de pessoas e com a maior abrangência territorial possível, de modo universal, acessível e inclusivo;
- Tendo em conta a necessidade de descarbonização do sistema de transportes, processo no qual o recurso ao transporte público (plasmado em medidas como a aposta na expansão da rede ferroviária nacional) é vital para a redução da pegada ecológica dentro e fora dos centros urbanos;
- Considerando o sucesso da instituição de um passe metropolitano único em determinadas áreas urbanas do nosso país;
- Tendo em conta a necessidade de deslocação entre diversos pontos do país não abrangidos pelas atuais medidas de redução de tarifário do transporte público (e/ou com oferta deficitária de alternativas ao transporte por veículo privado), em especial por parte de:
 - Estudantes deslocados da sua área de residência;
 - Idosos;
 - Trabalhadores em teletrabalho no interior do país;
 - Pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida;
 - Turistas nacionais
- Tendo em conta que o segmento de mercado do turismo nacional acessível (tanto nas cidades de maior dimensão como no interior) está em considerado crescente;
- Considerando a importância da coesão territorial, nomeadamente através da dinamização socioeconómica das regiões que constituem o Interior do nosso país;

3. PROPOSTA

A Juventude Socialista, em linha com o proposto na Moção Global de Estratégia, considera necessária:

- a criação de um passe nacional de transportes públicos, com foco num tarifário unificado que abranja uma (ou mais) áreas urbanas em conjunto com um *plafond* mensal de viagens e/ou redução significativa da tarifa de viagens de médio-longo curso dentro do território nacional;
- que o meio de transporte preferencial para as viagens fora das áreas urbanas previstas neste passe corresponda ao comboio (ou, nas regiões não cobertas por rede ferroviária, com recurso ao serviço rodoviário prestado pela rede expressos);
- que os beneficiários prioritários deste passe correspondem a cidadãos cujo contexto socioeconómico, académico, laboral e/ou realidade pessoal preveja uma maior necessidade de utilização destes serviços, nomeadamente:
 - trabalhadores deslocados da sua área de residência ou em regime de teletrabalho no interior do país
 - estudantes deslocados da sua área de residência;
 - jovens;
 - idosos;
 - pessoas com deficiência e/ou mobilidade;
 - beneficiários de prestações sociais;
 - turistas nacionais;
- que a oferta deste passe seja progressivamente alargada a toda a população;
- que a abrangência territorial deste passe acompanhe a expansão da rede ferroviária nacional e privilegie a utilização de meios de transporte com reduzidos impactos ambientais;

Braga, 17 de dezembro de 2022